

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1974/2023
MODALIDADE: Dispensa por Justificativa N° 1947/2023

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR – para aquisição de materiais e serviços de reperfilagem sobre calçamento em ruas e avenidas do perímetro urbano municipal, incluindo massa asfáltica, serviços de vibrocabadora, pintura de ligação, pintura de faixas necessárias e transporte do material da sede do Consórcio até o Município de Bom Jesus do Oeste.

2 – EXECUTOR

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR

Cidade: Pinhalzinho – SC

Endereço: Avenida São Paulo 1615

Bairro Centro

CNPJ: 11.117.243/0001-20

3 – FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 24, inciso XXVI, da lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores, para contratação de consórcios públicos composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da micro região, nos termos do Parecer Jurídico em anexo.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando que o que preconiza a lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores considerando que o valor praticado pelo CIDIR encontra-se abaixo do praticado pelas empresas da região que oferecem este mesmo tipo de serviços. Também pelo município ser parte integrante do Consórcio Público de Asfalto – Cidir – e que o objetivo é justamente usar da estrutura para melhoramento da infraestrutura municipal.

5 – PREÇOS E QUANTITATIVOS:

A importância a ser paga pela aquisição do material e dos serviços descritos a seguir será de **R\$ 728.812,50 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)** se utilizados na totalidade, sendo distribuídos da seguinte forma:

→ Serviços de construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – exclusive transporte – **com aplicação via vibrocabadora** – previsão 1.400 toneladas x R\$ 450,0 ton.: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais);

→ **Pintura de ligação** com emulsão asfáltica RR – 2C – previsão de 15.000 m² x R\$ 2,72 m²: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

→ Serviços de **transporte (frete) de cargas de asfalto com caminhão** Truck aproximado 17 toneladas, sendo da sede do Consórcio Cidir na cidade de Pinhalzinho/SC até o município consorciado Bom Jesus do Oeste/SC – 85 cargas x R\$ 682,50 carga: R\$ 58.012,50 (cinquenta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores foram definidos conforme resolução nº 004/2023 de 21 de junho de 2023, parte integrante do processo. O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 24, inciso XXVI, da lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e

alterações posteriores, para contratação de consórcios públicos composto pela conjugação de esforços.

7 - PERÍODO DE VIGENCIA:

O período de vigência do presente processo será de 24/07/2023 a 31/12/2023.

Bom Jesus do Oeste – SC, em 24/07/2023.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Silvana Garghetti
Assessoria Jurídica
OAB 37.753/SC